



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 093/2012 – ARMÁRIO PARA ARMAZENAMENTO DE NETBOOK EDUCACIONAL – SMEC

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze às quatorze horas e, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **JOÃO CARLOS LOBATO BITENCURT**, e pelos Membros **JAIR MENESES LEAL** e **VICTOR FRANCIS PEREIRA MADRUGA** formada pela Portaria nº 1.124/2012 SMA de 13/06/2012 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Financeira do processo acima mencionado. Enviaram os envelopes as empresas: JOSÉ CARLOS LOUREIRO, GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, TUBULARTE MÓVEIS LTDA, CEQUIPEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA e RIO GRANDE MÁQUINAS LTDA. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando todas habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as Propostas apresentadas a Comissão esclarece que a proposta da empresa RIO GRANDE MÁQUINAS LTDA no que se refere a valor total ficou faltando um dígito caracterizando um erro de digitação, porém o seu representante legal Sr. Lamone Ruela de Oliveira CI: 1101715421 reconhece o erro e se responsabiliza em manter o valor correto de multiplicação de R\$ 25.176,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e seis reais). A empresa JOSÉ CARLOS LOUREIRO apresentou menor proposta, mas fica “DESCLASSIFICADA” por não atender o Termo de Referência quanto à Qualificação Técnica “Relatório de ensaio sobre pintura e tratamento das partes metálicas: resistência à corrosão na câmara de névoa salina deve ser de 300 horas quando ensaiada conforme NBR 8095 e avaliado conforme a ABNT NBR 5841e NBR 5770 e espessura da camada medida conforme ABNT MB 1333, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO que contenha a Razão Social do licitante/fabricante”. Diante do acima exposto a Comissão define como vencedora a empresa RIO GRANDE MÁQUINAS LTDA. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Clair Vieira Wanglon secretário _____ pelo Presidente _____, Membros _____, _____ e representantes das empresas RIO GRANDE MÁQUINAS LTDA _____ e CEQUIPEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA_____.